



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÕES CORRUGADAS DE PEAD, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SECOTRAN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, a devida aquisição se faz necessária, no sentido de urgência, visando a manutenção das vias que dão acesso à zona urbana do município, considerando que diante das quantidades de chuvas no município, foram observados rompimentos de estradas, pontes quebradas, rompimento de barragens, dificultando o acesso dos munícipes que dependem das devidas vias para evacuação dos produtos agrícolas. Além disso, a devida secretaria apresentou relatórios e pareceres técnicos referente à situação de emergência, considerando também o Decreto de Estado de Emergência nº 409/2023 do dia 03 de abril de 2023.

O presente processo possui autorização do ordenador de despesas e previsão de recursos orçamentários, de acordo com documentos acostados aos autos deste processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



permite inferir que os preços, conforme cotação anexada aos autos processo, encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com F K DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 380.196,50 (trezentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2023

Caroline Diniz da Silva
CAROLINE DINIZ DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Victor dos S. Batista
VICTOR DOS SANTOS BATISTA
Comissão de Licitação
Secretário

Ana Cristina Prestes da Silva
ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA
Comissão de Licitação
Membra